



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 466/2020

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADIR MARQUES ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.162.607-0/PR e inscrito no CPF Nº 581.842.449-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 270/1994, matrícula: 704-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/06/2019 a 01/06/2020**, como segue:

- 25/05/2020 a 23/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2013
De 20/05/2020
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br